



PORTARIA CRO-SE Nº 39 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.


Considerando a necessidade de atender as demandas existentes no setor CONTÁBIL deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. A jornada de trabalho da Chefa de Contabilidade deste Conselho **CYBELLE CARLA DA SILVA**, será de 25h/semanais a partir de 01/09/2017.

Art. 2º. A remuneração será paga de acordo com o Plano de Cargos Carreiras e Salário do CRO-SE.

Art. 3º. Cumpra-se.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.